



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br
drca.unai@ufvjm.edu.br



CHAMADA – LEC 2018

ORIENTAÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UFVJM convoca os candidatos **APROVADOS** e **EXCEDENTES** do Processo Seletivo de **Licenciatura em Educação do Campo – LEC**, para ingresso no 2º semestre de 2018.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Para realizar a **pré-matrícula**, o candidato **APROVADO** e **EXCEDENTE**, cujo nome consta na lista do Resultado da LEC deverá:

- acessar, **no período de 14/05/18 à 23/05/2018** o “Controle de Chamadas – sistema Pressiga” através do link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login>;
- preencher os dados cadastrais;
- imprimir e assinar ficha cadastral;
- comparecer para a matrícula presencial **no Campus de Diamantina**, conforme cronograma **abaixo**, portando todos os documentos exigidos no Edital nº 17/2017 PROGRAD/UFVJM.

1.2. Os candidatos **APROVADOS** e **EXCEDENTES** deverão efetuar o cadastro *online* e aguardar o período da convocação para a Matrícula Presencial. **Não é necessário o envio ou entrega de envelope com documentos**. Todos os documentos (originais e cópias) devem ser apresentados no ato da matrícula presencial.

1.3. Cronograma de Chamadas e Matrícula

CRONOGRAMA DECHAMADAS E MATRÍCULAS – LEC 2018	
CHAMADAS E MATRÍCULAS	PERÍODOS/DATAS
Resultado e publicação das orientações para matrícula	12/03/2018
Pré-matrícula (Manifestação de interesse <i>online</i>) dos candidatos selecionados (aprovados e excedentes)	14 a 23/05/2018
Publicação da convocação dos candidatos que manifestaram interesse <i>online</i> no limite das vagas	29 a 30/05/2018
Matrícula presencial dos candidatos	04 a 05/06/2018
Publicação da convocação dos candidatos que manifestaram interesse <i>online</i> no limite das vagas, no caso de vagas ociosas	12/06/2018
Matrícula presencial dos candidatos	18/06/2018
Confirmação presencial de matrícula	25/06/2018

1.4. Conforme subitem 4.2.7 do Edital nº 17/2017, os candidatos portadores de deficiência, que não atenderam os subitens 4.2.1 e 4.2.2 desse Edital, passaram a concorrer às vagas do grupo correspondente, quais sejam:

- do grupo L9 passaram a concorrer no grupo L1;
- do grupo L10 passaram a concorrer no grupo L2;
- do grupo L13 passaram a concorrer no grupo L5 e
- do grupo L14 passaram a concorrer no grupo L6.

1.5. As vagas ofertadas para os grupos que não tiveram candidatos foram migradas, conforme previsto no item 5 do Edital nº 17/2017.

1.6. É imprescindível ler o Edital 05/2018 de Orientações para Matrícula, disponível no link <http://www.ufvjm.edu.br/copese/licenciatura-em-educacao-do-campo-lec/248-lec-2017.html>

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para efetivação da matrícula, **TODOS** os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação constante no seguinte endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/copese/licenciatura-em-educacao-do-campo-lec/248-lec-2017.html>, de acordo com a modalidade para a qual concorreu no processo seletivo.

I – Toda a documentação deverá ser entregue em cópia, sendo apresentados também os documentos originais para conferência e autenticação no ato da matrícula presencial.

2.2. A documentação comprobatória de renda relativa ao grupo familiar deverá ser entregue em envelope separado e devidamente identificado com nome e CPF do candidato, bem como o nome do curso para o qual concorreu.

I – A documentação comprobatória da renda familiar deverá ser apresentada **em original e cópia**, de forma a permitir a conferência no momento da matrícula e a devolutiva do original ao candidato nesse momento.

2.3. Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha se couber, respeitando o número de cópias solicitadas.

3. DO RESULTADO

3.1. O candidato, com o número do seu CPF, deve acompanhar, após a matrícula presencial, o resultado da matrícula no “Controle de Chamadas – sistema pressiga” através do link: <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Caso o estudante esteja matriculado em qualquer curso da UFVJM deverá solicitar o **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**.

Para solicitar o cancelamento, o candidato deve imprimir, preencher o formulário de opção de vaga disponível no link <http://www.ufvjm.edu.br/copese/licenciatura-em-educacao-do-campo-lec/248-lec-2017.html>, assinar e entregar no ato da matrícula presencial no campus da UFVJM referente ao curso no qual está solicitando o cancelamento. O cancelamento da matrícula será efetivado ao término do semestre 2017/2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br
drca.unai@ufvjm.edu.br



Diamantina, 12 de março de 2018.

Prof^a. Dr^a Leida Calegário de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação
Prograd/UFVJM